



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

1

PLANO DE TRABALHO MODELO PADRÃO EDITAL Nº 04/2021 SEMAS/CMDCA-RP

(Utilizar papel timbrado da organização – OSC)	
1. Identificação do Projeto:	
1.1. OSC Proponente: Associação Assistencial Dona Nair Manoelina de Oliveira	
1.2. Endereço: Rua General Osório, 1099 CEP: 14010-000	
1.3. Data da Constituição: 18/02/2011	1.4. Telefone: (16)3632-2400 / 99323-7289
1.5. CNPJ: 97.551.665/0001-25	1.6. E-mail: coordenacao@donanair.org.br
1.7. Site: www.donanair.org	
1.8. Nome do Responsável Legal: Alexandre Luiz Rocha Campos	
1.9. RG: 29.514.036-7	
1.10. CPF: 275.274.918-09	
1.11. Endereço Residencial: Rua Dr. Paulo de Pinho Monteiro, 200 casa 504 – Bairro Pq. São Sebastião	
1.12. Telefone Pessoal: (16)99105-7979	
1.13. E-mail Pessoal: presidente@donanair.org.br	
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Camila Andrade de Oliveira	
1.15. Cargo: Coordenadora Geral	1.16. Inscrição Profissional: CRP: 06/94895
1.17. E-mail: coordenacao@donanair.org.br	
2 - Apresentação da Organização	
2.1. Histórico da Organização: Dona Nair Manoelina de Oliveira começou cedo sua trajetória de amor ao próximo, solidariedade, abnegação e perseverança. Sempre dedicada à família e as causas sociais, com poucos recursos iniciou sua missão com a ação denominada à época Natal dos Pobres, por meio de distribuição de cestas básicas às pessoas desfavorecidas economicamente. O trabalho evoluiu e, com seriedade, responsabilidade e apoio de familiares e amigos foi fundada a Associação Assistencial Dona Nair Manoelina de Oliveira, sendo implantados e colocados em prática os ideais de Dona Nair. A Associação atua desde 2012 em prol das crianças e adolescentes em situação de risco com comprometimento relacionado ao uso de álcool, crack e outras drogas. A Associação Assistencial Dona Nair Manoelina de Oliveira tem por missão promover a reinserção social de crianças e adolescentes usuários de drogas, tornando-os protagonistas de suas próprias histórias, resgatando e fortalecendo os vínculos familiares e sociais, bem como prevenir os riscos relacionados ao uso, através de serviço de acolhimento e de atendimentos técnicos com psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional e pedagoga, inserção em atividades de esporte, lazer e cultura.	
2.2. Finalidade Estatutária: Artigo 2º - A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA tem como objetivos: I - oferecer acolhimento em caráter residencial transitório e atendimento dia voluntário e em meio aberto para crianças, adolescentes e jovens com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, obedecendo a Política de Redução de Danos, conforme orientações do Ministério da Saúde; II - promover ações de prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas; III - fortalecer os vínculos familiares e promover a garantia de direitos; IV – promover a inclusão social e a convivência grupal, através do desenvolvimento de atividades de arte-cultura e esporte-lazer; V – preservar e conservar o meio ambiente, incentivando o desenvolvimento sustentável; VI – promover a educação básica e profissional;	

Rua General Osório, 1099 - Centro.
Telefones: (16) 3632.2400 / 3625.2113
CNPJ: 97.551.665/0001-25



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

2

VII - celebrar convênios, contratos e acordos com organismos governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, visando a consecução dos objetivos sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para a consecução de seus objetivos, a Associação Assistencial Dona Nair Manoelina de Oliveira poderá celebrar termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, bem como praticar outros atos e negociações com organismos e entidades nacionais, estrangeiras e internacionais, públicas ou privadas, necessários ou convenientes para o pleno cumprimento de seus objetivos.

3. Apresentação da Proposta:

3.1. Título do Projeto: Se Cuida - Dia	Período de Execução	
	Início	Término
	07/2021	06/2022
3.2. Solicitação:		
(x) Prioridade (Liberação Geral de Recursos)		
(x) Sensibilização (Liberação Especial)		
(x) Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros		
3.3. Eixo Temático: I - Saúde		Prioridade: Art. 46 – II - Atendimento-
dia e orientação terapêutica, incluindo ações secundárias e preventivas junto a crianças e adolescentes com uso e dependência química, nos (05) cinco dias da semana pelo período mínimo de 12 (doze) meses.		
3.4. Valor da Proposta (Referente ao Edital): R\$40.000,00		
3.5. Valor da Proposta (Referente ao saldo sensibilizado): R\$9.217,92		
3.6. Valor Total do Serviço para Certificado de Captação: R\$458.227,09		

4. Apresentação do Projeto/Atividade:

4.1. Descrição da Realidade –

O projeto Se Cuida se localiza na região central do município, onde a facilidade de acesso contribui para a participação das crianças, adolescentes e familiares oriundo de todo território municipal. Conta também com possibilidade de atuações in loco por meio de atendimentos individuais ou em grupo. Através de estratégias terapêuticas de prevenção e tratamento, contribui para atenuar ocorrências de risco social ou pessoal pelo uso ou risco eminente de uso de substâncias psicoativas, bem como seu agravamento ou reincidência, além de colaborar para o fortalecimento da convivência familiar, social e a garantia de direitos.

4.2. Justificativa –

Conforme disposto em instrumentos legais como o Estatuto da Criança e do Adolescente, a estes deve ser assegurado o pleno desenvolvimento biológico, físico e social, levando-se em conta suas características específicas, que torna, portanto, essencial o trabalho em rede, articulado aos recursos territoriais para resolutividade das necessidades que se apresentarem em decorrência das expressões da questão social, além do acolhimento e acesso aos serviços e garantias fundamentais.

É sabido que a adolescência é a etapa da vida marcada por um complexo processo de crescimento e desenvolvimento biopsicossocial. É uma época de grandes transformações, de descobertas, de rupturas e de



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

3

aprendizado e, por isso mesmo, uma fase que envolve riscos, medos, amadurecimento e experimentações de muitos dos comportamentos adultos. ¹

De acordo com dados da pesquisa Nacional de Saúde Escolar, divulgado pelo IBGE em 2016, 55 % dos alunos de 13 e 14 anos já haviam experimentado bebida alcoólica. A pesquisa revela que o número de jovens que experimentaram drogas ilícitas subiu de 230,2 mil para 236,8 mil. (jornal.usp.br/dez 2017).

Segundo o professor Erikson Furtado, docente da FMRP (USP), em 2017, refere que o uso de drogas é um dos maiores desafios enfrentado no mundo inteiro. O uso de álcool e drogas constitui um grave problema de saúde pública, com sérias implicações sociais e pessoais, tanto nos jovens como na sociedade.

Baseado nos dados obtidos em 2013 pela Secretaria Municipal de Saúde, o município apresentava mais de 5.000 crianças e adolescentes em risco para o uso de drogas e é sabido que este número tem aumentado nos últimos anos.

O município que atualmente conta com o Serviço de Psiquiatria de Urgências do HCRP - USP, para avaliação psiquiátrica e regulação de internação em outros municípios quando necessário e com o CAPS II para atendimentos médicos e terapêuticos e Unidade de Acolhimento infanto-juvenil. Mesmo com estes serviços, a demanda de atendimento não é suprida, sendo necessário um serviço complementar.

Considerando a escassez de equipamentos e as especificidades da demanda, torna-se necessário o desenvolvimento e implantação de ações que visem proteção, segurança e acolhimento de crianças e adolescentes usuários de substâncias psicoativas.

O programa, que tem como prioridade o atendimento-dia e orientação terapêutica, incluindo ações secundárias e preventivas junto a crianças e adolescentes com uso e dependência química. (Art. 46 – II)

1. disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-69762014000200005&lng=pt&nrm=iso

4.3. Objeto:

Atendimento-dia e orientação terapêutica, incluindo ações secundárias e preventivas junto a crianças e adolescentes com uso e dependência química, nos (05) cinco dias da semana pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

5. Objetivos do Projeto/Atividade:

5.1. Objetivo Geral: Oferecer atendimento integrado a 40 crianças e adolescentes que façam uso de drogas ou vivenciem situações que os coloquem em risco de uso e aos seus respectivos familiares, visando o desenvolvimento pessoal, fortalecimento de vínculos e a garantia de direitos.

5.2. Objetivo (s) Específico(s):

- Prestar atendimentos psicoterapêuticos aos usuários e seus familiares.
- Promover o fortalecimento de vínculos familiares e sociais.
- Orientar e favorecer a garantia de direitos das crianças, adolescentes e seus familiares.
- Promover melhora no desempenho pedagógico dos usuários.
- Facilitar o reconhecimento de habilidades, estimulando o desenvolvimento de potencialidades cognitivas, ocupacionais e motoras.
- Aprimoramento da equipe executora.

6. Público Alvo a ser Abrangido:

6.1. Usuários -

O público-alvo é de crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos, sem distinção de gênero e raça., que façam uso de drogas ou vivenciem situações que os coloquem em risco de uso. Encaminhados pelos serviços da rede integrada de proteção ou através de demanda espontânea, geralmente proveniente das comunidades periféricas e/ou vivenciam situações de rua e podem estar com os vínculos familiares e sociais totalmente rompidos ou fragilizados. A capacidade de atendimento é para 40 crianças ou adolescentes.



6.2. Forma de Acesso dos Usuários: -

Os usuários acessam o projeto através de encaminhamentos da Rede de Atendimento (Escolas Municipais e/ou Estaduais, Promotoria, Defensoria, CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares, OSC's) ou por meio de demanda espontânea, que façam uso de drogas ou vivenciem situações que os coloquem em risco de uso.

7. Detalhamento do Projeto/Atividade

7.1. Metodologia:

No mês de janeiro realizadas triagens com o usuário e responsável, com o intuito de coletar dados e investigar as possíveis demandas, averiguar se condiz com o perfil do público-alvo e sendo positivo, é iniciado um plano de intervenção elaborado pela equipe, com participação do familiar e do atendido, para decidir as participações nos atendimentos propostos às quais julgarem maior possibilidade de adesão e eficácia. As intervenções serão planejadas semestralmente e após este, será avaliada a continuidade no serviço, realizado encaminhamento à rede ou desligamento do programa.

No decorrer deste período, são propostos espaços de escuta individual para levantamento de queixas e sugestões quanto ao andamento do projeto. Além disso é realizada Pesquisa de Satisfação semestralmente, na qual os usuários e seus familiares respondem questionário sobre a qualidade do serviço prestado.

As intervenções propostas têm por finalidade:

- Atendimento de Serviço Social, visa à garantia de direitos e o fortalecimento de vínculos familiares e sociais.
- Atendimento Pedagógico, com o objetivo de avaliar, estimular e incentivar o processo cognitivo e pedagógico.
- Atendimento Psicológico, que propicia condições para lidar com os aspectos emocionais, sociais e comportamentais próprias da faixa etária do usuário.
- Atendimento de Terapia Ocupacional, que auxilia na organização de atividades de vida diária, estimulação das funções cognitivas e das habilidades motoras.
- Visitas domiciliares, com o objetivo de acompanhar o atendido e a família, reconhecendo os aspectos particulares do ambiente em que vive, otimizando a construção do plano de estratégias de intervenção.
- Atendimentos in loco, com o objetivo de favorecer a construção de vínculos com a equipe e garantir que o atendido acesse possibilidades terapêuticas mesmo quando não se desloca até a sede, tendo este caráter inovador no desenvolvimento do projeto.

A equipe executora se reúne semanalmente para discussão de casos e articulação do funcionamento do projeto, bem como participa de Capacitação mensal acerca de temas levantados como necessários para o bom desempenho do trabalho.

Os atendimentos ocorrerão presencialmente, porém diante do cenário da pandemia de COVID-19, poderão ser realizados de forma remota de acordo com as orientações dos órgãos competentes.

8. Articulação com a Rede

8.1 – Descrever como são realizadas as parcerias com o Sistema de Garantia de Direitos –

A Associação executa suas ações em cooperação e de acordo com os fluxos da rede municipal, visando parcerias em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com o Sistema Único de Saúde (SUS) e demais Políticas Públicas, a saber: CRAS (Centro de Referência da Assistência Social); CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social); Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, Semiliberdade, Internação e de Prestação de Serviços à Comunidade; Atenção Residencial de Caráter Transitório; Centros de Atenção Psicossocial; Centros de Convivência e Cultura, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Esporte; Lazer; Música; Conselhos Tutelares, Unidades Escolares, Sistema Judiciário, entre outros.

E possui por objetivo proporcionar o fortalecimento da articulação e ampliar os espaços de convívio social, comunitário, educacional.



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

9. Processo de Monitoramento e Avaliação					
9.1. Processo de Monitoramento e Avaliação:					
Objetivos Específicos	Atividade	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade
- Prestar atendimentos psicoterapêuticos aos usuários e seus familiares.	Atendimentos psicológicos individuais remotos e presenciais.	Avaliar o desenvolvimento psicossocial de 40% dos usuários trimestralmente.	Avaliação de cinco fatores de desenvolvimento psicossocial.	Protocolo de análise fatorial	Trimestral
- Promover o fortalecimento de vínculos familiares e sociais.	Atendimentos com profissional do Serviço Social	Prestar atendimento e orientação a 60% das famílias mensalmente.	Índice de famílias atendidas.	Lista de presença	Mensal
- Orientar e favorecer a garantia de direitos das crianças, adolescentes e seus familiares.	Articulação com a rede de serviços	Realizar 100% de encaminhamentos daqueles que necessitarem de articulação da rede mensalmente.	Número de encaminhamentos no mês.	Formulário de encaminhamentos sociais (constando quantas famílias necessitaram e foram encaminhadas)	Mensal
- Promover melhora no desempenho pedagógico dos usuários.	Atendimentos pedagógicos individuais remotos e presenciais.	Avaliar o desempenho pedagógico de 30% dos usuários atendidos trimestralmente.	Avaliação técnica sobre o desempenho pedagógico.	Teste de Desempenho Escolar (TDE)	Trimestral
- Facilitar o reconhecimento de habilidades, estimulando o desenvolvimento de potencialidades cognitivas, ocupacionais e motoras.	Atendimentos de Terapia Ocupacional individuais remotos e presenciais.	Atender 30% da demanda do projeto mensalmente.	Índice de usuários atendidos no mês	Lista de presença	Mensal



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

6

- Aprimoramento da equipe executora.	Reuniões de equipe Capacitação de equipe	Realizar reunião de equipe semanalmente Realizar Capacitação de equipe mensalmente	Número de reuniões realizadas no mês Número de Capacitação realizada no mês	Atas de Reuniões Ata de Capacitações	Semanal Mensal
<p>9.2. Resultados Esperados: - A partir das metas estabelecidas, os resultados quantitativos pretendidos são: 40 famílias atendidas no mês 40% dos usuários avaliados em seu desenvolvimento psicossocial trimestralmente. 60% das famílias atendidas pelo Serviço Social mensalmente. 100% de encaminhamentos daqueles que necessitarem de articulação da rede mensalmente. 30% dos usuários avaliados em seu desempenho pedagógico trimestralmente. 30% da demanda atendida pela Terapeuta Ocupacional mensalmente. 1 reunião de equipe realizada semanalmente 1 capacitação de equipe realizada mensalmente.</p>					



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

9.3 Recursos Humanos –								
9.3.1 Recursos Humanos Envolvidos Diretamente no Objeto								
Cargo	Formação	Função no Projeto	Nº de Horas/Semanal	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Férias (R\$)	13º salário ou abono natalino (R\$)
Coordenadora	Psicologia	Orientação e apoio a equipe, conferência das ações propostas.	06hs	CLT	R\$941,88	R\$155,41	R\$941,88	R\$941,88
Auxiliar Administrativo	Ensino médio	Controle financeiro e prestações de contas.	20hs	CLT	R\$1.550,73	R\$262,64	R\$1.550,73	R\$1.550,73
Psicóloga	Psicologia	Planejamento, execução e registro das atividades.	30hs	Prestador de Serviços	R\$1.832,00	R\$458,00	R\$0,00	R\$1.832,00
Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	Planejamento, execução e registro das atividades.	20hrs	Prestador de Serviços	R\$1.400,00	R\$350,00	R\$0,00	R\$1.400,00
Pedagoga	Pedagogia	Planejamento, execução e registro das atividades.	25hs	CLT	R\$1.622,00	R\$275,46	R\$1.622,00	R\$1.622,00



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

Assistente Social	Serviço Social	Planejamento, execução e registro das atividades.	18hs	Prestador de Serviços	R\$1.250,00	R\$312,50	R\$0,00	R\$1.250,00
Educador Físico	Educação Física	Planejamento, execução e registro das atividades.	5hrs	Prestador de Serviços	R\$500,00,00	R\$125,00	R\$0,00	R\$500,00
Faxineira	Ensino médio	Garantir a higienização e organização dos ambientes	16hs	CLT	R\$496,32	R\$81,88	R\$496,32	R\$496,32

9.3.2 Recursos Humanos NÃO Envolvidos Diretamente no Objeto

Cargo/Função	Remuneração (R\$) de acordo com a periodicidade	Periodicidade do serviço
Contabilidade	R\$1.100,00	Mensal
Marketing	R\$200,00	Mensal

10. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade

10.1. Cronograma de Atividades –

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
- Triagens	X						X					
- Atendimentos de Serviço Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Atendimento de Psicologia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

- Atendimento de Pedagogia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Atendimento de Terapia Ocupacional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Atendimento in loco	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Visita Domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Reunião de Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Capacitação de Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal)

DESPESA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
RECURSOS HUMANOS	R\$											
ENCARGOS SOCIAIS	R\$											
RECURSOS HUMANOS PESSOA JURÍDICA Parte Psico R\$1.451,49 T. O R\$1.400,00 Assist S. R\$1.250,00	R\$4.101,49	R\$4.101,53										
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$											
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$											
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$											



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

10

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$											
LOCAÇÕES DIVERSAS	R\$											
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$											
COMBUSTÍVEL	R\$											
MATERIAL PERMANENTE	R\$											
TOTAL	R\$4.101,49	R\$4.101,53										

11. Descrição de Experiências Prévias –

No decorrer de sua jornada, a Associação conquistou certificações como: Utilidade Pública Municipal e Estadual, Certificação de Entidades Benéficas de Saúde (CEBAS), premiação Top of Mind, bem como foi contemplada em parcerias e convênios públicos e privados. Anualmente recebe Atestado de Idoneidade de seus dirigentes pelo Juiz da Vara da Infância e da Juventude. Recebe estagiários de diferentes Universidades em diferentes áreas de atuação, com o objetivo de trazer novas perspectivas frente à atuação diária do trabalho desempenhado. A Associação é reconhecida no município como referência no atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco pelo uso de substâncias psicoativas. Conta com casos de sucesso frente ao tratamento prestado, garantindo significativas melhorias na qualidade de vida de seus usuários. A sociedade em geral contribui com doações de roupas e utensílios, os quais são colocados à venda no Bazar da Associação, a fim de angariar fundos que garantam a execução de seus projetos.

Representante Legal da OSC

Rua General Osório, 1099 - Centro.
Telefones: (16) 3632.2400 / 3625.2113
CNPJ: 97.551.665/0001-25



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

11

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a Associação Assistencial Dona Nair Manoelina de Oliveira – OSC está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 04/2021 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Ribeirão Preto, 18 de maio de 2021.

.....
Alexandra Luiz Rocha Campos
Presidente